



## PLENÁRIA DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE RONDÔNIA

<b>SESSÃO</b>	Reunião Plenária Extraordinária nº11 do CAU/RO
<b>INTERESSADO</b>	Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Rondônia
<b>ASSUNTO</b>	Homologação do Plano de Contingências do CAU/RO.
<b>DELIBERAÇÃO Nº 06/2020 – CAU/RO</b>	

O Plenário do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Rondônia – CAU/RO reunido extraordinariamente por meio de vídeo conferência, no dia 13 de maio de 2020, no uso suas atribuições legais e regimentais, considerando o disposto no Capítulo, Art. 2º do regimento interno do CAU/RO, após análise do assunto em epígrafe, e considerando o conhecimento da matéria encaminhada para apreciação pela CAF-CAU/RO.

Considerando a conjuntura epidemiológica e reuniões deliberativas virtuais decorrentes, atesto a veracidade e a autenticidade das informações prestadas.

Considerando a Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010 que regulamenta sobre assuntos administrativos e financeiros, elaborando programas de trabalho e orçamento, conforme o artigo. 34.

Considerando a deliberação plenária *Ad Referendum* nº 06/2020 do CAU/BR que aprova as medidas de contenção de gastos, a serem adotadas pelo CAU/BR, relativamente ao exercício de 2020 e fixa o prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta data, para que os Conselhos de Arquitetura e Urbanismo dos Estados e do Distrito Federal (CAU/UF) apresentem propostas de MEDIDAS DE CONTENÇÃO DE GASTOS, relativamente aos respectivos Planos de Ação e Orçamentos, referente ao Exercício de 2020, contemplando as despesas obrigatórias e as proposições de cancelamento e de contingenciamento de despesas.

Considerando o Regimento Interno do CAU/RO que aprecia e delibera sobre atos normativos relativos à gestão da estratégia econômico-financeira, da organização e do funcionamento do CAU/RO, conforme art. 28 inciso XII

### **DELIBEROU:**

- 1 – A homologação do Plano de Contingências do CAU/RO.
- 2 – Que a presidência do CAU/RO encaminhe ao CAU/BR informando a aprovação da proposta orçamentária 2020 ao CAU/BR.

Porto Velho/RO, 13 de maio de 2020.

---

Ana Cristina Lima Barreiros da Silva  
Presidente do CAU/RO